



Valide aqui
este documento

CNM: 026039.2.0002434-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

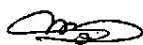
Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

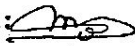
- 2.434 -

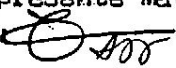
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 29 de julho de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 18, quadra 17, à Rua 6, Vila Operária-Fama, nesta Capital, com área de 321,60m²., sendo 10,50m de frente pela Rua 6; 10,55m de fundo, dividindo com o lote nº 12; 30,45m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 17; e, 30,81m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 19; e uma casa residencial contendo cinco cômodos, com cisterna de bomba elétrica. PROPRIETÁRIOS: JOSE POTENCIANO DE SOUSA, lavrador, CPF nº 019.146.001 e s/m. MARIA POTENCIANO DE SOUSA, do lar, filha de Elviro Marcelino de Sousa e Maria Cândida, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 34.672 da 1.^a Zona. A Oficial: 

R-1-2434: Goiânia, 29 de julho de 1976. Por esc. públ. de 10 de junho de 1976 Lº 13, fls. 129/130v do 1º Ofício de Notas de Goiânia-GO, os proprietários supra qualificados venderam a DAVID CALDEIRA DE MOURA, motorista, CPF 044667 641-15 e s/m. WALDEVIRA BUENO PIRES DE MOURA, professora, CI-GO. 177.063, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 85.000,00. Sem condições. A Oficial: 

R-2-2.434: Goiânia, 22 de junho de 1.983. Por Escr. Públ. de Compra e Venda, de 09/06/1.983, Lº n.º 389, fls. 137/138v do 7º Ofício de Notas desta Capital, / os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, "venderam" ao Sr. EURIPEDES TOMAZ DE LIMA, CI RG nº 136.341-SSR-GO e CPF/MF sob nº 160.984.981-72, brasileiro, casado c/LUCY BATISTA COELHO DE LIMA, joalheiro, residente e domiciliado à Rua Senador Moraes Filho, Nº. 48, Campinas, nesta Capital, o Imóvel / objeto constante na presente Matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.900.000,00. Sem condições. : A Oficial. 

R-3-2.434: Goiânia, 14 de Novembro de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 03.10.1.995, Lº n. 1103-N, fls. 115/116 do Cartório do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-2-supra, sendo ela comerciante, portadora da CI. n. 455.939-SSP/GO. e CPF n. 124.745.841-53, VENDERAM ao Sr. EURIPEDES ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, economiário, portador da CI. RG. n. 399.062-SSP/GO., inscrito no CPF sob n. 082.359.616-87, residente e domiciliado na Rua 8, 78, S. Mal. Rondon, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 39.100,00. A Oficial. 

R-4-2.434: Goiânia, 16 de Dezembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08.01.2002, no Lº nº 1032, às fls. 01/03, do

(continua no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WTSQ-CUGL8-89Q8M-NNTZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 026039.2.0002434-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

7. Continuação da Matrícula N^o 2.035.976-SSP/GO e do CPF n^o 518.038.011-15, todos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, o imóvel objeto da presente matrícula, em comum e em partes iguais, pelo preço de R\$ 80.000,00, representados por 02 (duas) Notas Promissórias, no valor unitário de R\$ 40.000,00, vencíveis em 07.02.2002 e 10.03.2002, vinculadas à presente escritura, sob os efeitos da cláusula promissória, valendo como pacto comissório. A Oficial.

Av. 6-2.434: Goiânia 22 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé que de acordo com Declaração apresentada, datada de 24.08.2004, fica cancelado e sem efeito jurídico o vínculo constante no R-4, retro, em virtude de quitação das Notas Promissórias. A Oficial.

Av. 6-2.434: Goiânia, 08 de Julho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqt^o apresentado, datado de 25/06/2009, acompanhado da Certidão de Autenticidade, expedida pelo Bel. Luis Silva, Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia/GO, em data de 24.06.2009, em Cartório arquivada, FOI INTERPOSTA em Desfavor de SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n^o 06.155.411/0001-32; PPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n^o 08.629.114/0001-07; MERCANTIL ALIMENTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n^o 05.239.220/0001-0, ANTONIO ENRIQUE RODRIGUES LAMIER, CPF n^o 092.383.601-20, e MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, CPF n^o 509.559.501-04, constante e qualificada no R-4, supra, Uma Ação de Execução, no Valor de: R\$. 553.726,34, Protocolizada sob o n^o.: 200902592798, pelo Reqte. CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA LTDA, CNPJ n^o 26.651.646/0014-47. A Oficial.

R-7-2.434: Goiânia, 14 de Dezembro de 2012. Por Certidão para Inscrição da Penhora, expedida em data de 23/11/2012, extraída do Processo n^o. 2009.04.1.006814-4, Cumprimento de Sentença Cível, expedida pela Diretora de Secretaria, Deise Vital Coutinho, por determinação da MM^a. Juíza Dra. Luciana Freire Naves Fernandes da 2.^a Vara Cível, da Circunscrição Judiciária do Gama/DF em que figura como Autor: FC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n^o. 03.019.344/0001-30 e ALESSANDRO RODRIGUES FARIA, e como Réu: PPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n^o. 08.629.114/0001-07 e MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, CPF n^o. 509.559.501-04, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$915.352,93 e demais acréscimos. Esc.03. A Oficial.

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 026039.2.0002434-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

2.434

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 14 de dezembro de 2012

Av-8-2.434: Goiânia, 11 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº datado de 07/03/2013, com firma reconhecida, acompanhado do Termo de Penhora sem Intimação, expedido em data de 23/11/2012, pela Diretora de Secretaria, Deise Vital Coutinho, da 2ª Vara Cível, da Circunscrição Judiciária do Gama/DF, fica Retificado o registro da Penhora objeto do R-7, retro, para constar que figura apenas como Requerente/Autor: FC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.019.344/0001-30, ficando excluído como Exqte./Autor: Alessandro Rodrigues Faria. Escr.01. A Oficial *[assinatura]*

Av-9-2.434: Goiânia, 28 de Junho de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício DIGRA/PFN/GO nº 715/2013, datado de 10/05/2013, devidamente assinado pela Procuradora da Fazenda Nacional, Isadora Rassi Jungmann, procede-se a presente averbação nos termos do Art. 615-A, do Código Processo Civil, para constar a existência de Processos de Execução Fiscal nºs 2006.35.00.018221-4 e 2007.35.00.008694-6, na 12ª Vara Seção Judiciária do Estado de Goiás/Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás, em desfavor de SARA CRUZ - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.114.686/0001-77; MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, CPF nº 509.559.501-04, e CARLOS ROBERTO CARRILHO, CPF nº 471.808.401-91. Escr.01. A Oficial *[assinatura]*

Av-10-2.434: Goiânia, 11 de Junho de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 0234/2014 - DRFGNA, datado de 15/05/2014, expedido pelo Auditor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia, Núcleo Jurídico, da Secretaria da Fazenda, d/Capital, Rafael Macedo Maia, via do qual, foi apresentada Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, em nome da Sra. Marcia Adriane Carrilho Marques, CPF nº 509.559.501-04, ficando ARROLADO (Administrativamente) o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Processo Administrativo nº 200800004001109, nos termos da Lei nº 15.950, de 29/12/2006, sendo que, fica este Registro de Imóveis, com a obrigação de comunicar à Delegacia Regional de Fiscalização da Secretaria da Fazenda, a alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, até o dia 15(quinze) do mês seguinte à sua ocorrência, para os fins que se fizerem necessários, cujos documentos ficam em Cartório arquivados. Esc. 02. A Oficial *[assinatura]*

R-1-2.434: Goiânia, 03 de Novembro de 2016. Por Certidão para Averbação de Penhora, extraída do Processo nº. 2009.04.1.006500-7, Ação de Cumprimento de Sentença, expedida em data de 17/11/2015, expedida pela Diretora de Secretária, Karla Torres Santos, por ordem da Dra. Adriana Maria de Freitas Tapety, MMª. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Gama, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em que figura como Exqte.: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 06.890.353/0001-90, e como Exctda.: MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, CPF nº.

(continua no verso...)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 026039.2.0002434-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

509.559.501-04 e CI. nº. 2.022.222-SSP/GO, constante no R-4, retro, fica **PENHORADO**, uma parte ideal correspondente a 33,33%(trinta e três virgula trinta e três por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, para garantia da dívida no valor de R\$88.348,18. Escr.03. A Oficial. *JS*

Av-2-2.434: Goiânia, 07 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extaída do Protocolo nº 201611.1815.00212812-IA-011, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Marcia Adriane Carrilho Marques, qualificada no R-4, retro, no Processo nº 00104002620145180012, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-3-2.434: Goiânia, 31 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extaída do Protocolo nº 201707.2713.00249834-IA-240, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Marcia Adriane Carrilho Marques, qualificada no R-4, retro, no Processo nº 00117710320155180008, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-4-2.434: Goiânia, 08 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extaída do Protocolo nº 201707.3111.00331655-IA-081, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Marcia Adriane Carrilho Marques, qualificada no R-4, retro, no Processo nº 00017140520105180006, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-5-2.434: Goiânia, 30 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extaída do Protocolo nº 201708.2513.00348117-IA-580, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Marcia Adriane Carrilho Marques, qualificada no R-4, retro, no Processo nº 00017702020105180012, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JS*

R-6-2.434: Goiânia, 12 de Julho de 2018. Por Auto de Arresto e Depósito, extaído do Processo nº 200902592798, expedido em 03/12/2009, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível d/Comarca, Dr. Jair Xavier Felício, na Ação de Execução em que figura como Reqdos.: SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS mencionados na Av-6, retro, e como Repte.: CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 26.651.646/0014-47, fica ARRESTATO o imóvel d/Matrícula, juntamente com outros imóveis d/Circunscrição, para garantia da execução no valor de R\$ 553.726,34. Depositário: Jeconias Barreira de Macedo Neto. Escr.01. A Oficial. *JS*

(continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 026039.2.0002434-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

2.434

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiânia, 30 de agosto de 2017

Av-17-2.434: Goiânia, 03 de Dezembro de 2018. Protocolo nº. 237.220. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 20811.2313.00658761-IA-920, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Marcia Adriane Carrilho Marques, qualificada no R-3, retro, no Processo nº 00121314920175180013, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-18-2.434: Goiânia, 03 de Dezembro de 2018. Protocolo nº. 237.223. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 20811.2614.00660143-IA-180, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a Marcia Adriane Carrilho Marques, qualificada no R-3, retro, no Processo nº 00015915520115180011, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-19-2.434: Goiânia, 18 de Junho de 2019. Protocolo nº 243.270. Certifico que, encontra-se tramitando junto à 1ª Vara Cível do Gama-DF., uma Ação de Embargos de Terceiro Cível (37), conforme consta do Ofício nº 169/2019 2 VCG, extraído do Processo nº 0701443-97.2019.8.07.0004, expedido em data de 21/05/2019, pela MMª Juíza de Direito Substituta da citada Vara, Dra. Patricia Marques Coelho, em que figura como Embargante: MARLÚCIA KÁTIA CARRILHO MARQUES, constante no R-4, retro, e como Embargado: BROTO CONSTRUTORA E REENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06890.353/0001-90, de acordo com documentação que fica arquivada na circunscrição. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-20-2.434: Goiânia, 19 de Julho de 2019. Protocolo nº. 244.168: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº. 208907.1209.00865691-IA-000, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, qualificada no R-4, retro, no Processo nº. 52753291320138090051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal - STJ - Superior Tribunal de Justiça - Goiás. Escr. 03. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-21-2.434: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 250.909: Certifico que, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-17, supra, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201909.0416.00920953-TA-790, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/09/2019. Escr. 01. Dou fé. A Oficial. *009*

Av-22-2.434: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 250.958: Certifico que, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-14, retro, conforme Protocolo

(continua no verso...)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03

do Cancelamento nº 201901.2409.00698341-TA-170, emitido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 24/01/2019. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *CCG*

Av-13-2.434: Goiânia, 07 de Maio de 2020. Protocolo nº. 252.798: Certifico que fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-12, retro, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202004.1511 01120445-TA-000, emitido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 15/04/2020. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *CCG*

Av-14-2.434: Goiânia, 23 de Junho de 2020. Protocolo nº. 253.725. Certifico que conforme consta da Ordem de Disponibilidade, emitida pela Central de Disponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202006 0902 01174912-IA-360, foi determinada a Disponibilidade dos bens pertencentes a MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, qualificada no R-4, retro, no Processo nº. 00103822920145180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *CCG*

Av-15-2.434: Goiânia, 03 de Agosto de 2020. Protocolo nº. 254.865. Certifico que, conforme consta da Ordem de Disponibilidade, emitida pela Central de Disponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº. 202007 2711 01246354-IA-620, foi determinada a Disponibilidade dos bens pertencentes a MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, qualificada no R-4, retro, no Processo nº. 00306521120068090051, da 3ª Vara Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal - STJ - Superior Tribunal de Justiça - Goiânia-Go. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *CCG*

Av-16-2.434: Goiânia, 06 de Outubro de 2020. Protocolo nº 256.746: Certifico que fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-14, supra, em razão de extinção do Processo nº 0010382-29.2014.5.18.0004, conforme Decisão datada de 01/09/2020, assinada pela Dra. Jeovana Cunha de Faria, MMA. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *CCG*

R-27-2.434: Goiânia, 12 de Maio de 2021. Protocolo nº 263.841: Por Ofício nº 180/2023, datado de 26/11/2020, expedido em face da Ação de Execução Fiscal nº 0034239-41.2006.8.09.0051, assinado pelo Dr. Avenir Passo de Oliveira, MM Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual, d/Comarca, em que figura com Exequente: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.655/0001-80, e, como Executados: SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.555.411/0002-13, MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, CPF nº 509.559.501-04, filio PENHORADO o imóvel objeto d/matricula, juntamente com outros imóveis, para garantia do depósito no valor de R\$ 2.926.123,45. Escr.01. A Oficial. *CCG*

R-28-2.434: Goiânia, 23 de Junho de 2021. Protocolo nº 265.198. Por Ofício nº 1779/2020, datado de 30/11/2020, extraído do Processo nº

(continua na ficha 04)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

on



Valide aqui
este documento

CNM: 026039.2.0002434-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

2.434

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 04

Matrícula

Goiânia, 23 de junho de 2021

503594-25.2013.8.09.0051, de Execução Fiscal, expedido e assinado pelo Dr. Aníbal de Oliveira, MM Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual, d/Comarca, em que figura com Exequente: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.655/0001-80, e, como Executados: SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Supermercado Marcos, CNPJ nº 06.155.411/0002-13; MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, CPF nº 509.559.501-04, constante e qualificada no R-4, retro, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia do débito no valor de R\$ 17.689.755,67. Esc. 02. A Oficial. *OOO*

Av. 19-2.434: Goiânia, 23 de Setembro de 2021. Protocolo nº. 268.491. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº. 202008.3015.01793839-IA-031, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, qualificada no R-4, retro, no Processo nº. 02929764320128090051, Diretor do Foro - STJ - Superior Tribunal de Justiça Goiás. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *OOO*

Av. 20-2.434: Goiânia, 30 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 272.741. Por Ofício nº 1139/2021, datado de 05/07/2021, extraído do Processo nº 5655108-66.2014.8.09.0051, de Execução Fiscal, expedido e assinado pelo Dr. Aníbal de Oliveira, MM Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual, d/Comarca, em que figura com Exequente: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.655/0001-80, e, como Executados: MERCANTIL ALIM. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.239.220/0002-77; e, MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, CPF nº 509.559.501-04, constante e qualificada no R-4, retro, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia do débito no valor de R\$ 12.216.772,68. Esc. 02. A Oficial. *OOO*

Av. 21-2.434: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.847. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº. 202002.1109.02556024-IA-830, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, qualificada no R-4, retro, no Processo nº. 51835405920158090051, Diretor do Foro - STJ - Superior Tribunal de Justiça Goiás. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *OOO*

Av. 22-2.434: Goiânia, 25 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.461. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº. 202304.1809.02658756-IA-360, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES, qualificada no R-4, retro, no Processo nº. 56257128220148090051, Diretor do Foro - STJ - Superior Tribunal

(continua no verso...)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 04
de Justiça Goiás. Esc. 07. Dou fé. A Oficial JS

Av-33-2.434: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 10 de Setembro de 2024. **Protocolo nº 315.167:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202409.0400.03556352-IA-230, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MÁRCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES**, constante e qualificada no R-4, supra, no Processo nº 51622698620188090051, do Diretor do Foro - Tribunal de Justiça, desta Comarca. Esc. 10. Dou fé. A Oficial. JS

Av-34-2.434: INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 15 de Outubro o de 2024. **Protocolo nº 316.792:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202409.3016.03611584-IA-560, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MÁRCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES**, constante e qualificada no R-4, retro, no Processo nº 00115099020235180002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 12. Dou fé. A Oficial. JS

Av-35-2.434: INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 23 de Janeiro de 2025. **Protocolo nº 322.900:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202501.2117.03787990-IA-203, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **Marcia Adriane Carrilho Marques**, constante e qualificada no R-4, supra, no Processo nº 56293615520148090051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de justiça Goiânia/GO. Esc. 13. Dou fé. A Oficial. JS

Av-36-2.434: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 17 de Março de 2025. **Protocolo nº 325.359:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202503.1100.03881898-IA-904, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **Marcia Adriane Carrilho Marques**, constante e qualificada no R-4, supra, no Processo nº 04408613220108090051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de justiça, desta Comarca. Esc. 10. Dou fé. A Oficial. JS

Av-37-2.434: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 26 de Maio de 2025. **Protocolo nº 329.126:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202505.1911.04014442-IA-951, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **Marcia Adriane Carrilho Marques**, constante e qualificada no R-4, supra, no Processo nº 00306495620068090051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de justiça, desta Comarca. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. JS

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 2434 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia/GO, 08 de julho de 2025.

Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99

Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66);
Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78);
Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital:
01362507012938234420509



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WTSQ-CUGL8-89Q8M-NNTZ6>